



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@snet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2408, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

Concede o Título de Cidadania São Joanense  
ao Frei Geovane Santiago Pinto

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,  
faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Frei Geovane Santiago Pinto.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

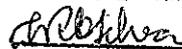
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 08 de novembro de 2006.

  
Edmea Moreira Machado  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta Lei  
retro em 08/11/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006.20